

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
CURSO DE ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE
ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, DA
ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2022.**

No 26 (vigésimo sexto) dia do mês de maio do ano de 2022, às 14:40h, de forma virtual através do “google meet”, reuniram-se os membros do referido colegiado. **Membros presentes:** Anna Virginia Machado, Armando Cypriano Pires, Douglas Rodrigues Pinto, Elisamara Sabadini Santos, Eloisa Carvalho de Araujo, Francisco, Gabriel de Carvalho Nascimento, Helena Cristina, Leonardo Moreira da costa, Luis Ernesto, Paula da Silva Kujbda, Stephane Serge Yves Jerome Soriano, Wilson Teixeira e os alunos representantes do diretório acadêmico estudantil (DEAMB): Arthur da Silva Merat Alves, Raphaela Fuchs de Agostini. A pauta constou dos seguintes itens: **1) Aprovação da Ata da 61ª Reunião Ordinária do Colegiado do TGH; 2) Avaliação dos processos (transferência interinstitucional, e rematrícula); 3) Avaliação do pedido de equivalência entre as disciplinas TER00142 - Produção Acadêmica Escrita e a disciplina TER00033 - Metodologia Científica e Tecnológica ; 4) Assédio entre alunos e abertura de sindicância e regime excepcional de aprendizagem; 5) Reforma Curricular com creditação da extensão; 6) Inscrição da aluna Juliana da Costa na disciplina TER00066 - Projeto Final I em Eng. De Rec. Híd. E M. Ambiente, fora do prazo; 7) Revisão da Ementa da disciplina TER00061 - Fenômenos de Transportes e Hidráulica II e a criação da disciplina Hidráulica como equivalente; 8) Criação de uma disciplina optativa (Professor Gabriel Nascimento - TER); 9) Mudança da disciplina TER00071 - Modelagem de sistemas Ambientais para semipresencial; 10) Avaliação do pedido de reconsideração de parecer em processo de dispensa de disciplina.** A reunião virtual se iniciou as 14:40h com a palavra do professor Marcio Cataldi cumprimentando e agradecendo a presença de todos os participantes, avisou que a reunião seria gravada. **1) Aprovação da Ata da 61ª Reunião Ordinária do Colegiado do TGH.** O professor Marcio Cataldi apresentou a ata da reunião anterior, perguntou aos membros se teriam considerações a fazer, algum ponto a acrescentar. Não havendo nada a acrescentar, **a ata foi aprovada. 2) Avaliação dos processos (transferência interinstitucional, e rematrícula). 2.1) Transfereência Interinstitucional – Jéssica Lilian Oliveira Reis.** Cataldi lê a carta da aluna expondo o seu caso para o colegiado, comenta com os membros que na documentação fornecida pela aluna não encontra-se o CR (coeficiente de rendimento), mas que pelos seus cálculos ficaria muito abaixo do exigido (CR 6,0), e que a aluna possui um número pequeno de aprovações e um número alto de reprovações, e uma carga horária muito baixa em relação ao ano e semestre em que ingressou no curso de origem, aproveitando muito pouco das disciplinas cursadas. Desta forma após a sua transferência a aluna iria cursar praticamente todas as disciplinas do primeiro período. **O colegiado do curso decidiu por INDEFERIR a transferência da aluna por não cumprir os requisitos mínimos exigidos, CR acima de 6,0 e por também não ter 600 horas cursadas e, como ingressaria praticamente no primeiro período, o curso não possui mais vagas para alunos no primeiro período do curso.** O colegiado do curso recomenda a aluna a cursar disciplinas equivalentes a disciplinas do primeiro período do curso em sua faculdade de origem e também que ela atinja 600 horas mínimas para solicitar novamente a transferência interinstitucional, ou tentar realizar o Enem novamente, para entrar com uma nova matrícula, visto que se a aluna viesse transferida contaria todo o tempo de estudos realizados na instituição anterior, o

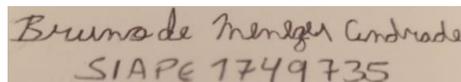
que a colocaria em risco de jubramento pelo tempo de integralização. **2.2) Transferência Interinstitucional – Thais Calorio Lopomo Freitas.** Cataldi expõe o processo da aluna, com o equivalente ao CR de 6,44 e 960h de carga horária cumprida. **O colegiado do curso decide por DEFERIR a transferência da aluna por cumprir os critérios objetivos, CR e carga horária, além de não ingressar no primeiro período do curso.** **2.3) Rematrícula – Carolina da Silva Fiuza.** Cataldi apresentou o caso da aluna, com as justificativas para a perda da matrícula e justificativas para a petição de uma nova matrícula. **O colegiado em votação deliberou por DEFERIR a rematrícula da aluna,** com a condição da mesma se inscrever na disciplina em que foi “jubrada” (perda da matrícula), não podendo reprovar novamente, conforme regimento da universidade. **Inversão de item de pauta.** Cataldi propôs uma inversão de itens de pauta, para poder discutir o caso de assédio sofrido pela aluno do curso Giulia Brollo, e todos estiveram de acordo com a inversão de itens de pauta. **4) Assédio entre alunos e abertura de sindicância e regime excepcional de aprendizagem.** Cataldi comenta com os membros que o regime excepcional da aluna não seria julgado pelo colegiado, apenas pela coordenação após análise do setor de perícia médica (Casq), e que apenas apresentaria a questão do assédio entre alunos. Cataldi expõe os fatos ocorridos sobre o assédio físico e virtual de um aluno do curso de economia, **DAYVISSON DANIEL RODRIGUES PARENTE,** sobre a aluna do curso, Giulia Alves Brollo Sanches, fazendo com que a aluna se sentisse coagida e obrigada a entrar com medidas restritivas contra o agressor, onde o mesmo deveria se manter afastado por 500 metros da aluna. A Universidade até então, em janeiro, se manifesta dizendo que não poderia tomar providências pois não tinha sido notificada judicialmente sobre tais medidas restritivas. A aluna começa a apresentar patologias psicológicas, devido a insegurança e por temer por sua própria vida, sua segurança, solicitando a entrada em um processo de regime excepcional de aprendizagem, para estudar de maneira remota, sem frequentar os campus da universidade. Cataldi reforça que no início do período ainda solicitou a Universidade o acompanhamento da aluna por um segurança, nos momentos de entrada até a sala de aula e no final da aula, até a sua saída ou deslocamento para outra sala. A universidade informou que os seguranças são somente patrimoniais e que os mesmos não poderiam tomar tais medidas. Cataldi informou que entrou em contato também com a procuradoria da universidade onde a mesma diz que também não poderia tomar providências, que se caso a aluna estivesse sofrendo algum assédio que teria que chamar a polícia e aguardar a chegada para que o aluno agressor fosse conduzido. Mesmo com a medida protetiva, o aluno ainda tentou entrar em sala de aula, onde foi expulso pelo professor Marcio Cataldi e posteriormente no laboratório em que o Cataldi é coordenador. Cataldi reforça que a situação sofrida pela aluna é extremamente complexa e se sente triste pelas atitudes retrógradas da universidade e de certa forma “machistas”, como se o fato não tivesse a devida importância. Cataldi informa que o TER está providenciando uma denúncia crime em relação as tentativas de invasão do aluno aos laboratórios do terceiro andar do Bloco E, flagradas nas câmeras de segurança, para levar a polícia federal. Cataldi e informa, também, que o curso de origem do aluna (Economia) abriu uma sindicância para apuração dos fatos ocorridos, depois da aluna ter procurado uma comissão de igualdade de gênero da UFF. Cataldi também informa que o setor de perícia em saúde (Casq), mesmo sabendo da condição e quadro psiquiátrico da aluna, obtidos através de laudos médicos, resolveu chamar a aluna para uma perícia presencial. Após longo debate com os membros do colegiado foi proposta Cataldi encaminhou ao colegiado que a coordenação do curso pretende cobrar da universidade medidas como a criação de um protocolo bem definido, com prazos, formulários, hierarquias, para casos de assédio/violência dentro dos campus da UFF, onde a universidade pudesse tomar de maneira agíl e bem definida, ações e providências que remediasses tais agressões de imediato, a partir do momento da denuncia. Os membros do colegiado concordaram com o encaminhamento de cobrar

um protocolo de ações da universidade. **3) Avaliação do pedido de equivalência entre as disciplinas TER00142 - Produção Acadêmica Escrita e a disciplina TER00033 - Metodologia Científica e Tecnológica.** O professor Cataldi expôs o pedido de equivalência, aos membros presentes, explicando que a mesma proposta foi levada ao colegiado do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, sendo negada pelo colegiado da agrícola. Cataldi, a pedido do professor que ministra a disciplina TER00033, solicita aos membros a autorização participação do mesmo, professor Antônio Gusmão para defender seu ponto de vista, do indeferimento da equivalência, os membros autorizam a sua participação. O Professor André Belém também foi chamado para falar sobre a disciplina TER000142, mas o mesmo não pode comparecer ao Colegiado pois estava dando aula **Após o colegiado ouvir o professor Gusmão e debaterem o tema, deliberam por DEFERIR a equivalência da disciplina TER00033, a disciplina TER00142, ministrada pelo professor André Belem por 11 votos a favor e 1 voto contra.** Decisão válida para o semestre de 2022.2, pois haverá a reforma curricular para os próximos semestres em 2023, e os códigos das disciplinas poderão ser alterados, assim como a inclusão de atividades de extensão para as disciplinas em questão. **Cataldi propôs uma segunda inversão de pauta, para os itens 6, 7, 8 e 9, deixando os itens 5 e 10 para o final da reunião. Os membros foram de acordo.** **6) Inscrição da aluna Juliana da Costa na disciplina TER00066 - Projeto Final I em Eng. De Rec. Híd. E M. Ambiente, fora do prazo.** Cataldi expôs a situação da aluna, que perdeu o prazo de inscrição na disciplina de “TCC 2” (Projeto Final 2 em Eng. De Rec. Híd. E do M. Ambiente.), e não sabia que teria que se inscrever na disciplina de “Atividades Complementares” e que a aluna encontra-se na situação de “formanda”. Cataldi solicitou a deliberação dos membros para a paorvar ou não a incrição da aluna em TCC 2 e Atividades Complementares fora do prazo. **O colegiado decide por DEFERIR a inscrição da aluna fora do prazo, quando o sistema estiver aberto.** **7) Revisão da Ementa da disciplina TER00061 - Fenômenos de Transportes e Hidráulica II e a criação da disciplina Hidráulica como equivalente.** O professor Marcio Cataldi explica que alteração se aprovada servirá apenas para o semestre letivo de 2022.2, devido a reforma curricular que ocorrerá em 2023.1. Cataldi da a palavra para o professor Gabriel Nascimento. O professor Gabriel expõe seus motivos para as solicitações, explica que a disciplina TER00061 seria uma atualização na ementa e uma revisão da bibliografia. **O colegiado decide em DEFERIR a criação de uma nova disciplina de hidraulica, como equivalente, com ementa semelhante e decide em DEFERIR a atualização e revisão bibliografica da disciplina de Fenômenos de transporte e hidraulica.** O professor Gabriel reforça que há a possibilidade de atividades de extensão para estas disciplinas acima. **8) Criação de uma disciplina optativa nova com análise de elementos estruturais de estruturas “Offshore” através de métodos de elementos finitos. (Professor Gabriel de Carvalho Nascimento - TER).** O professor Gabriel explica como seria o funcionamento desta nova disciplina. **O colegiado do curso decide em DEFERIR a criação da disciplina.** O professor Gabriel reforça que há a possibilidade de atividades de extensão para estas disciplinas acima. **9) Mudança da disciplina TER00071 - Modelagem de sistemas Ambientais para semipresencial.** O professor Cataldi explica a situação da disciplina e o porque dele fazer esta solicitação, já que a disciplina que é ministrada por ele próprio. A mudança seria para a modalidade semi presencial para que o aluno realize toda parte prática da disciplina de casa ou em algum local com um computador, e a parte teórica seria ministrada na universidade. Cataldi menciona que se for preciso ele disponibilizaria as máquinas e o espaço do laboratório de pesquisa que coordena (Lammoc). **O colegiado decide por DEFERIR a modalidade da disciplina para semipresencial.** **5) Reforma Curricular com creditação da extensão.** O professor Cataldi fala de maneira geral sobre a reforma, sobre disciplinas de extensão, projeto pedagógico, sobre a reunião do NDE (núcleo docente estruturante) que discutirá mais

a fundo a questão. Cataldi comenta sobre a questão do estágio que, segundo a Prograd ([Resolução CEPEX/UFF nº 567/2021](#)), poderá ser considerado ação extensionista se este estiver envolvido com uma ação social ou comunitária, e questiona qual seria maneira de fazer esta avaliação. Fala também sobre a criação de disciplinas com carga horária exclusiva de extensão, e sobre a questão do estágio que, quando aceito como extensão, trará uma carga horária de até 160 horas de extensão, mais a carga horária de estágio. Cataldi questiona se os membros teriam alguma questão para ser levada ao NDE, e pede que enviem por e-mail para a próxima reunião. **10) Avaliação do pedido de reconsideração de parecer em processo de dispensa de disciplina do aluno Gabriel Alves Gama de Sousa.** Cataldi expõe o processo do aluno aos membros lendo os pedidos de reconsideração de parecer e documentação anexada pelo aluno. O colegiado julgou item a item cada pedido do aluno, tomando as seguintes decisões: **Reconsideração Física Experimental I: DEFERIDA a dispensa**, o aluno apresentou o programa da disciplina; **Física I: INDEFERIDA a dispensa**, o programa de física experimental não altera o parecer da disciplina; **Estatística Básica para Engenharia II: INDEFERIDA a dispensa** porque o aluno foi aprovado no mesmo período em que já estava na UFF; **Equações Diferenciais: INDEFERIDA a dispensa**, o aluno não apresentou documentação nova relevante que justificasse a alteração no parecer. Ecologia e Dinâmica Ambiental: **foi decidido solicitar ao aluno anexar no processo o histórico atualizado comprovando que cursou a disciplina comprovando que a disciplina cursada possui a carga horária de 60 horas e enviar ao departamento novamente.** Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às 18:00h, que vai relatada por mim, Bruno Andrade, Assistente Administrativo.



Marcio Cataldi
Presidente



Bruno de Menezes Andrade
SIAPÉ 1749735

Bruno Andrade
Assistente Administrativo